



Prefeitura Municipal de Carvalho

LEI COMPLEMENTAR DE Nº1.442 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cria cargo de provimento efetivo para o quadro de servidores do Município de Carvalho, MG, e dá outras providências.

O povo do Município de Carvalho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou, e eu, Valmir Siqueira da Silva, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Por esta Lei Complementar, cria-se 01 (um) cargo de MECANICO, cargo de provimento efetivo, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e proventos básicos de R\$3.319,13 (três mil trezentos e dezenove reais e treze centavos) para compor o quadro de Servidores do Município de Carvalho, MG, sendo:

§ 1º. As atribuições dos cargos acima se encontram relacionadas no anexo, desta Lei, o qual passa a ela, fazer parte integrante.

Art. 2º. O cargo criado por esta Lei Complementar, é regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, serão providos quando de provimento efetivo, por concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas desta lei serão amparadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carvalho, 23 de fevereiro de 2026.

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

31 / 03 / 20 26

Julia Helena S. Vieira



Prefeitura Municipal de Carvalho

ANEXO I

Cargo: Mecânico
Tipo: Provimento Efetivo
Requisitos para provimento Ensino ensino fundamental incompleto; Prática comprovada na função.
Salário: Base de R\$3.319,13 (três mil trezentos e dezenove reais e treze centavos). Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições • Planejar, elaborar e executar revisões preventivas e corretivas de forma periódica em todos os veículos da frota Municipal; • Realizar inspeções, trocas de óleo, filtros, lubrificação e verificações periódicas para evitar paradas não planejadas. • Realizar revisões/consertos em veículos leves e pesados, a diesel, gasolina ou etanol; • Realizar manutenção em veículos em maquinários. • Inspecionar motores, sistemas de feios, direção, suspensão, transmissão, refrigeração e demais sistemas dos veículos e equipamentos, realizando ajustes técnicos, lubrificação, montagens, desmontagens de componentes; • Testar elementos e equipamentos a fim de garantir seu correto funcionamento; • Realizar diagnósticos, identificar e sanar falhas mecânicas, elétricas e hidráulicas identificando causas de mau funcionamento através de testes físicos, mecânicos e uso de scanners eletrônicos e ferramentas específicas. • Reparar bombas, pistões e mangueiras hidráulicas, Trabalhar com esteiras, rodas e sistemas de transmissão de alta potência. • Controlar o funcionamento para evitar prejuízos, considerando que a parada de uma máquina pesada pode custar milhares de reais; • Ter conhecimento e saber fazer das ferramentas e sistemas de diagnose que lhe são disponibilizados para execução do trabalho; • Regular mecanismos, verificar estanqueidade de sistemas e realizar testes de desempenho. • Identificar peças e elementos defeituosos e fazer a relação de peças necessárias ao conserto dos veículos e equipamentos, encaminhando-a ao setor responsável; • Preencher relatórios de serviços realizados e checklists de entrada/saída de veículos; • Manter limpo o local de trabalho, organizar ferramentas, utilizar EPIs e seguir as normas ambientais no descarte de resíduos. • Cumprir as ordens que lhe forem passadas pelo seu superior hierárquico; • Tratar as pessoas e seus colegas de trabalho com urbanidade e educação;